ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
PORTARIA Nº 2, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARERCIS, ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições oriundas do art. 28, II da LOM, e:

RESOLVE:

Art. 1° Reconhecer e determinar a inclusão nos vencimentos do servidor MARCO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, provido no cargo de agente administrativo, CPF nº 017.172.361-97, Matrícula nº 57, o adicional de formação superior no percentual de 30%, com fulcro no art. 10, *c,* da Lei nº 399/2008, e documentos encartados no Processo nº 001/2025, a partir de sua protocolização.
Parágrafo único. Valor retroativo deverá ser apurado e pago junto com os vencimentos imediatos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre dos Parecis, RO, 20 de dezembro de 2025, 202º da Independência; 135º da República; 30º Emancipação[1].

VALMIRO GOMES DA SILVA
Presidente do Poder Legislativo

[1] Lei Estadual nº 570, de 22/06/1994.

Publicado por:
Marco Antonio Rodrigues da Silva
Código Identificador:716341CF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 21/01/2025. Edição 3901
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/